



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

VEREADOR
DUDU BEIÇO
PELLEGRINI

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____

CRIA O BAIRRO MORADAS DO VENTO NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do município de Osório, o Bairro Moradas do Vento.

Art. 2º. Inclui-se ao art. 1º da Lei Municipal nº 2819, de 7 de agosto de 1996, a seguinte redação:

“Art. 1...” [...] Bairro Moradas do Vento:

Fica constituído pelo perímetro formado pelos eixos das pistas de rolamento: em toda a extensão da estrada OS-060, incluindo suas ruas adjacentes, Rua Tenente Mogar e Travessa Cristino Nunes, até a rótula do Km 02 da ERS-389.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito em ____ de _____ de 202_.

Roger Caput Araújo
Prefeito

VEREADOR DUDU PELLEGRINI

Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS

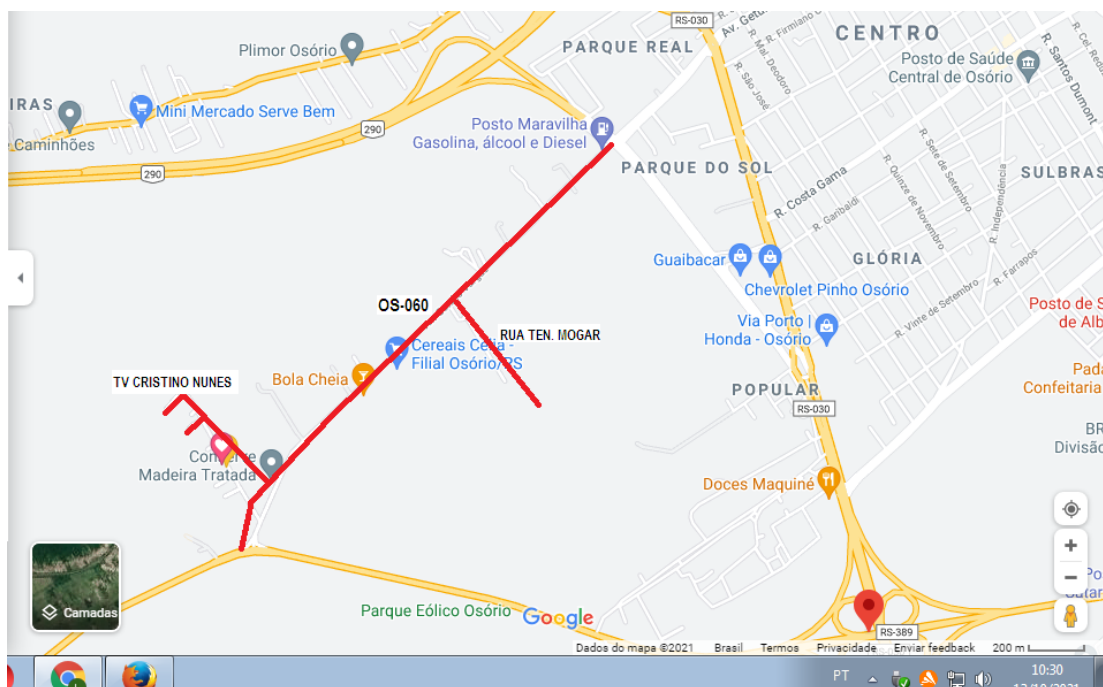
Av. Jorge Dariva, 1211, Centro – Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Considerando-se a necessidade de que a cidade se estruture de modo a possibilitar aos moradores da conhecida Estrada da Perua – OS-060, a facilitação da localização dos endereços para recebimento de correspondência, bem como a comprovação de residência exigida, para a garantia do acesso à saúde, educação e programas sociais, e também em caso de situação de emergência, a sinalização da localidade, facilitaria de forma imediata a rápida localização da pessoa que necessite de socorro.

Ainda, considerando o apelo dos moradores, conforme abaixo-assinado em anexo, eis o motivo que nos levou a apresentar o seguinte Projeto de Lei para apreciação dos demais pares desta casa legislativa. Segue mapa da localidade:



Sala de sessão em _____ de _____ de 202__.

Vereador Dudu Pellegrini
Bancada do MDB